



38 Às 14h00min (quatorze horas) do dia 10 (dez) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) via  
39 videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante  
40 convocação Ordinária da Presidente, **1- Dra. Sara Falcão de Sousa**, e expedida por mim, Kamila  
41 Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados (em substituição), atesto a presença dos  
42 seguintes Conselheiros: **2- Rise Consolação Iuata Costa Rank; 3- Miréia Aparecida Bezerra  
43 Pereira; 4- Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso; 5- Adolpho Dias Chiacchio; 6- Adriano  
44 Fernandes Moreira; 7- Antônio Jerônimo Netto; 8- Antônio Sávio Barbalho Nascimento; 9-  
45 Ceila Mendonça Milhomem; 10- Ed Wilson César; 11- Eliana Zellmer Poerschke Farencena;  
46 12- Erika Carolina Vieira Almeida; 13- Fabiana Cândida de Queiroz Santos Anjos; 14- Fábio  
47 Luiz Soares; 15- Fernando Palma Pimenta Furlan; 16- Jacqueline Aparecida Philipino  
48 Takada; 17- José Carlos de Freitas; 18- Paulo Henrique Costa Mattos; 19- Samara Tatielle  
49 Monteiro Gomes; 20- Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira; 21- Valmir Fernandes de Lira; 22-  
50 João Pedro Reis de Paula Melo; 23- Tânia Pereira da Silva; 24- Gleydson Moraes Lima; 25-  
51 Leonardo José Ribeiro Mota; 26- Walter Coelho de Almeida. Os conselheiros **Erivan Elias  
52 Silva Almeida; Fábio Pegoraro; José Alves Maciel (Kita); Marcilene de Assis Alves Araújo;  
53 Gustavo Queiroz Santos Anjos** justificaram suas ausências. A **Presidente** iniciou a sessão  
54 ordinária cumprimentando a todos e verificando o *quórum* regimental deu início aos trabalhos.  
55 Informou que o Conselheiro Erivan Elias Silva Almeida solicitou licença médica para tratamento  
56 de saúde de familiar e o Conselheiro José Alves Maciel solicitou licença prêmio, assim estarão se  
57 afastando do CONSUP. Há somente uma suplente docente, a Professora Lucivânia Carvalho  
58 Barcelos, porém ela exerce cargo de coordenadora de estágio do Curso de Letras, diante disso, não  
59 poderá compor o CONSUP. Posto isso, não há suplentes docentes para substituição, será necessário  
60 realizar uma nova eleição ou o que o pleno determinar. Em relação a indicação de membro do DCE,  
61 para vaga de membro discente, houve a indicação de um representante, no entanto conforme  
62 estatuto, o Diretório Central dos Estudantes “*deverá indicar por meio de eleição realização entre o  
63 corpo discente*”, assim foi solicitado a ata do processo eleitoral que elegeu o membro por eles  
64 indicados, para que então possa ser inserido ao grupo do CONSUP. Mencionou que foi  
65 recomendado pela Procuradoria Jurídica suspensão da Nota Técnica nº 01/2023 – CPRD/UNIRG,  
66 foi solicitado que a Procuradora Geral Gilmara da Penha comparecesse à reunião para relatar sobre  
67 o assunto, ela informou não ser possível participar, mas encaminhou documento que foi passado a  
68 Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas. Os documentos foram encaminhados ao  
69 CONSUP para análise e deliberação. Diante disso, a **Presidente** solicitou inclusão da demanda em  
70 pauta, sendo a terceira a ser discutida na ordem do dia. Solicitou inclusão para indicação de membro  
71 presidente da comissão disciplinar, como última pauta. O Conselheiro **Paulo** Henrique solicitou  
72 antecipação da discussão da pauta “*Instituir Políticas de Prevenção e Combate do Assédio Moral,  
73 do Assédio Sexual e Quaisquer Formas de Discriminação, no Âmbito da Universidade de Gurupi  
74 UnirG.*” A **Presidente** sugeriu antecipar para a quinta pauta, tendo em vista urgência de deliberação  
75 quanto a Resolução da Revalidação de Diplomas. Após colocou em votação a inclusão das pautas  
76 apresentadas, **RESTARAM APROVADAS POR 18 votos favoráveis e 1 abstenção do  
77 conselheiro Leonardo.** Colocou em votação a pauta do dia, conforme ordem sugerida, **RESTOU  
78 APROVADA POR 17 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo. Item 1 do  
79 Expediente do dia: Aprovação da ata nº 014/2023.** A **Presidente** colocou em votação a ata nº  
80 014/2023, **RESTOU APROVADA POR 16 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro****

81 **Leonardo. Item 2 do Expediente do dia: Informes.** A **Presidente** informou que em reunião com  
82 os coordenadores dos cursos com baixa demanda, foi elaborado termo de compromisso, que será  
83 firmado pelas Coordenações, Reitoria, Pró-Reitorias envolvidas e Fundação, para que cada uma  
84 cumpra com as responsabilidades até o final do semestre, como exemplo, captação de alunos;  
85 redução dos valores das mensalidades e revisão de matriz curricular, com a finalidade de conseguir  
86 a abertura de turmas no primeiro período acima do ponto de equilíbrio. No semestre de 2023/2, os  
87 cursos que juntassem as turmas do primeiro com o segundo período, e mais uma vez não  
88 conseguissem formar turma no próximo semestre, os professores teriam que ofertar as disciplinas  
89 do primeiro período sem oneração de custos para a instituição, de forma a não perder tais alunos  
90 que foram remanejados. O Plano de Ação foi dividido em três grupos de estratégia: Captação de  
91 alunos; Captação de receita; e reestruturação dos cursos e administrativa para redução das  
92 mensalidades. O Plano deve ser apresentado até 31/08/2023, com cronograma a ser cumprido até  
93 24/11/2023. A **Presidente** respondeu um questionamento apresentado no Chat, pelo Conselheiro  
94 Sávio: “*Professor ministrar aula garantindo matéria sem receber, foi condição para abrir turma?*  
95 ” Mencionou que a ideia partiu do Professor Vitor, pois o Presidente da Fundação relatou que se  
96 fosse aberto turmas abaixo do ponto de equilíbrio, a Reitoria estaria respondendo por improbidade  
97 administrativa, assim para não perder os alunos já matriculados, que foram remanejados ao segundo  
98 período e não cursaram as disciplinas do primeiro, o curso se comprometeria a ofertar o primeiro  
99 período sem oneração de custos, pois se entendeu que assim, a Reitoria não responderia por  
100 improbidade administrativa. O Conselheiro **Sávio** expôs que esse acordo não tem base legal, não  
101 tem validade, tendo em vista que a administração pública não pode enriquecer à custa de terceiros,  
102 ainda mais sendo um funcionário/servidor. Assim, esses professores não estarão obrigados a manter  
103 esse acordo e poderão cobrar os valores. O servidor não é responsável pelo ônus e risco do  
104 empreendimento, nem na legislação privada e nem junto ao poder público. A **Presidente** apresentou  
105 Ofício do Conselho Federal de Medicina – CFM, convidando a Reitoria; Comissão Permanente de  
106 Revalidação de Diplomas; e três membros do Conselho Superior Acadêmico da Instituição a  
107 comparecerem na sede, em Brasília-DF, para reunião a fim de tratar sobre a revalidação de diplomas  
108 realizadas pela Universidade de Gurupi e suas implicações legais, a reunião foi agendada para  
109 17/08/2023. Conselheiros Adriano, Paulo Henrique e Sávio, manifestaram interesse em participar  
110 da reunião. A **Presidente** colocou em votação a indicação dos conselheiros Adriano, Paulo Henrique  
111 e Sávio, para acompanharem a reunião, **RESTARAM APROVADOS POR UNANIMIDADE.** O  
112 Conselheiro **Netto** relatou que a APUG foi comunicada sobre possíveis fraudes no processo de  
113 contratação de professores do curso de direito, onde um professor entrou na justiça contra a UNIRG,  
114 alegando que em 5 bancas de áreas distintas do direito um mesmo professor foi aprovado em  
115 primeiro lugar em todas; que houve mudanças no edital para favorecimento de candidatos etc. A  
116 **Presidente** mencionou ter conhecimento do processo, que já foi encaminhado para a COPSES.  
117 Colocou em votação a fala do Julian, para explicar sobre, **RESTOU APROVADA POR**  
118 **UNANIMIDADE.** **Julian** esclareceu que esse processo se trata de um professor que participou de  
119 uma banca de seleção do curso de direito no final de 2022, o qual foi aprovado, ele é auditor fiscal  
120 do município, em resumo, apresentou a documentação pertinente ao curso de direito, inscrição na  
121 OAB e três anos de prática jurídica. Outro candidato interveio em relação a seleção entendendo que  
122 o cargo de auditor fiscal não é carreira jurídica, conforme estatuto da OAB, que dispõe que  
123 profissionais da área fiscal não podem advogar, ingressando assim, com ação judicial. No mérito de

124 primeira instância, o juiz concedeu direito a ele, anulando a posse do professor. Mencionou que a  
125 outra questão é que antes a banca de seleção era realizada para disciplina de prova teórica e prática,  
126 muitas vezes um docente sem OAB por exemplo, era remanejado para uma disciplina prática, e não  
127 podia atuar no NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas, então foi inserido essa obrigatoriedade nos  
128 editais. Recentemente foi retirada essa obrigação, devido o edital da COPSES ser totalmente para  
129 disciplinas teóricas, sendo as disciplinas práticas para preceptores e tutores. Concluiu ser uma  
130 coincidência, mas alguns candidatos entenderam que tal alteração foi para beneficiar alguém, mas  
131 ocorreu somente uma adequação à legislação, devido não haver mais necessidade da inscrição na  
132 OAB. O Conselheiro **Adriano** relatou que o citado professor participou das recentes bancas do curso  
133 de direito e até mesmo no curso de ciências contábeis, e foi aprovado, é um profissional excepcional.  
134 “*Levantar suspeita sobre a COPSES e sobre uma banca, já é algo grave, imagine sobre as cinco*  
135 *bancas com avaliadores diferentes, não há a possibilidade de todos serem corruptos*”, mas as  
136 providências já estão sendo tomadas, mencionou o conselheiro. **Item 1 da ordem do dia: Relatório**  
137 **Pedido de Vista: Cota da Procuradoria Jurídica Nº 054/2023 que analisou a Resolução nº**  
138 **008/2023, que altera a Resolução nº 001/2011 da Câmara de Graduação, que define critérios**  
139 **para liberação para licença capacitação, concessão de bolsas de estudos e ajuda de custo.** O  
140 relator da pauta, Conselheiro **José Carlos**, apresentou o relatório do pedido de vista acerca da cota  
141 nº 054/2023/Procuradoria Jurídica da Fundação UnirG incidente sobre a resolução nº  
142 008/2023/CONSUP e discorreu sobre todas as sugestões apresentadas pela Procuradoria Jurídica.  
143 Após particularizar o voto a cada uma, o relator apresentou o voto geral pela rejeição de todas as  
144 sugestões. A **Presidente** colocou em votação a proposta conforme o Relatório do Pedido de vista,  
145 **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 2 da ordem do dia: Resultado da**  
146 **Consulta Pública Promovida aos Revalidandos do Processo de Revalidação de Diplomas pela**  
147 **Via Sub Judice/Simplificada e Deliberações.** A **Presidente** apresentou os resultados da consulta  
148 pública provida aos revalidandos do processo de revalidação de diplomas pela via sub  
149 judice/simplificada, onde 666 candidatos responderam à enquete, e 1.263 candidatos não  
150 forneceram respostas. Dos candidatos respondentes: 490 optaram pela comprovação nos mais  
151 médicos; 88 estudos de complementação com custo financeiro; 8 realização de prova teórica; 4  
152 realização de prova prática; 76 nenhuma das propostas. O Conselheiro **Sávio** sugeriu entregar  
153 pessoalmente os encaminhamentos das propostas ao Ministério Público – MP. O Conselheiro  
154 **Gleydson** preocupou-se com os candidatos que não forneceram respostas. A **Presidente** ressaltou  
155 que conforme abordado em reunião anterior, após deliberação do CONSUP em relação a consulta,  
156 as propostas iriam para o MP, após manifestação favorável voltaria ao CONSUP para elaborar os  
157 ternos e em seguida submeter aos revalidandos. Após discussões apresentou-se os  
158 encaminhamentos: 1 – Pelo acordo; 2 – Pelo não acordo, **RESTOU APROVADO POR 22 votos**  
159 **o encaminhamento 1 e 1 voto o encaminhamento 2.** A **Presidente** colocou em votação a  
160 prorrogação da reunião por mais uma hora, **RESTOU APROVADA POR 17 votos favoráveis e 1**  
161 **abstenção do conselheiro Ed Wilson.** A **Presidente** colocou em votação o encaminhamento: Em  
162 relação ao MAIS MÉDICO, anuir com a proposta de APOSTILAR para aqueles que comprovarem  
163 01 ano de atuação, sem complementação, **RESTOU APROVADO POR 22 votos favoráveis e 1**  
164 **voto contrário.** Encaminhamento: Para aqueles do MAIS MÉDICOS, que se encontram inscritos,  
165 contudo, sem o tempo acima exigido, poderá aderir ao acordo, sendo que seu apostilamento ocorrerá  
166 apenas o transcurso do tempo de 01 ano, **RESTOU APROVADO POR 15 votos favoráveis; 3**



167 **votos contrários e 4 abstenções dos conselheiros Fabio Luiz, Gleydson, Jacqueline e Miréia.**  
168 Encaminhamento: Em relação aos que optaram pela complementação, a UnirG anui, com prazo de  
169 estudo de 06 meses. **RESTOU APROVADO POR 20 votos favoráveis e 1 voto contrário.** A  
170 **Presidente** colocou em votação as propostas de acordo, com todos os encaminhamentos aprovados:  
171 1 - Em relação ao MAIS MÉDICO, anuir com a proposta de APOSTILAR para aqueles que  
172 comprovarem 01 ano de atuação, sem complementação; 2 - Para aqueles do MAIS MÉDICOS, que  
173 se encontram inscritos, contudo, sem o tempo acima exigido, poderá aderir ao acordo, sendo que  
174 seu apostilamento ocorrerá apenas o transcurso do tempo de 01 ano; 3 - Em relação aos que optaram  
175 pela complementação, a unirg anui, com prazo de estudo de 06 meses, **RESTARAM**  
176 **APROVADAS POR 19 votos favoráveis e 1 contrário.** A **Presidente** ressaltou que caso os  
177 candidatos que não responderam a consulta, optem pelo acordo pela complementação de estudos,  
178 não há vagas para todos. Atualmente há 130 vagas, sendo assim, necessário firmar novos acordos  
179 de cooperação com municípios, processo esse que demanda tempo. **Item 3 da ordem do dia: Nota**  
180 **Técnica nº 01/2023/CPRD – Recomendação de suspensão.** A **Presidente** colocou em votação a  
181 fala da relatora da pauta, Gisele Rodrigues, Assessora Jurídica, **RESTOU APROVADA POR**  
182 **UNANIMIDADE.** **Gisele** apresentou a Comunicação Interna nº 509/2023, da Procuradoria Jurídica  
183 da Fundação UnirG, que recomenda a suspensão da Nota Técnica nº 001/2023 – CPRD/UNIRG,  
184 que conforme cronograma está em fase de ação interna de “*liberação de alvarás e levantamento de*  
185 *valores depositados judicialmente, possibilitando a baixa dos boletos pela Tesouraria*”, até  
186 deliberação por parte do CONSUP sobre a proposta de acordo e suas condições aos revalidandos da  
187 Nota Técnica nº 001/2022/CPRD/UNIRG, entendendo que devem ser apresentadas também aos que  
188 manifestaram interesse na Nota Técnica nº 001/2023 – CPRD/UNIRG, considerando que todos são  
189 remanescentes sub judice com liminar deferida até dia 30/06/2022. Ressaltou que a Procuradora  
190 Geral pontuou em conversa, que o juiz da Vara da Fazenda questionou a procuradoria quanto aos  
191 levantamentos, tendo em vista, que a instituição não está apostilando, pois, os processos estão  
192 suspensos no STJ, assim quando a procuradoria fosse peticionar, solicitando o levantamento dos  
193 valores, não seria deferido pelo juiz. Diante da proposta de suspensão, realizaria uma retificação da  
194 nota técnica para vincular os remanescentes que não tiveram ainda a análise de documentos ao  
195 acordo. A Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas recebeu a C.I. nº 509/2023, para  
196 manifestação em relação à recomendação de suspensão. Expôs que conforme ata de reunião,  
197 realizada em 09/08/2023, a comissão concorda e recomenda a referida suspensão, por entender ser  
198 prudente e pertinente, por se tratar de situações supervenientes ocorridas após a publicação da Nota  
199 Técnica nº 001/2023 – CPRD/UNIRG, bem como até que haja a consulta ao MEC e sua resposta  
200 sobre as implicações da portaria nº 1.151/2023, cabendo ao CONSUP deliberação quanto à  
201 suspensão. O Conselheiro **Netto** ressaltou que a propositura de publicar a Nota Técnica nº 001/2023  
202 – CPRD/UNIRG partiu da Fundação, para levantamento dos valores depositados judicialmente e  
203 declarou surpresa quanto à recomendação de suspensão. O Conselheiro **Sávio** complementou que a  
204 instituição foi compelida a aprovar a Nota Técnica, por requisição da Fundação, houve até conflitos  
205 com a Reitoria em relação ao assunto. Ressaltou que o levantamento dos valores é uma decisão  
206 administrativa. Após discussões, a **Presidente** colocou em votação os encaminhamentos: 1 – O  
207 CONSUP mantém sua decisão vinculada à publicação da NOTA TÉCNICA APROVADA em  
208 sessão anterior, realizada em 25/05/2023; cabendo à Fundação a deliberação de levantar ou não  
209 quantias; 2 – O CONSUP aprova a suspensão da nota técnica antes aprovada, **RESTOU**

210 **APROVADO POR 16 votos o encaminhamento 1 e 3 abstenções das conselheiras Ceila; Eliana**  
211 **e Valéria. Item 4 da ordem do dia: Minuta – Resolução Atualizada Conforme Dispõe a**  
212 **Portaria nº 1.151/2023 do Ministério da Educação – MEC, sobre a Revalidação de Diplomas**  
213 **Estrangeiros.** A **Presidente** colocou em votação a fala da relatora da pauta, Xênia Kelly,  
214 Presidente da CPRD, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Xênia Kelly**, apresentou  
215 as alterações realizadas, em comparação com a resolução anterior; as adequações conforme o que  
216 dispõe a nova Portaria Normativa do MEC nº 1.151/2023, publicada em 21/06/2023; e alterações  
217 após análise da minuta por parte da Procuradoria Jurídica da Fundação que apontou algumas  
218 recomendações. O Conselheiro **Gleydson** esclareceu que a Resolução se trata de normas que a  
219 instituição irá seguir, para depois lançar os editais para o processo de revalidação pela via ordinária,  
220 ressaltou que a instituição não vai ofertar o simplificado e parabenizou a iniciativa e agilidade dos  
221 envolvidos. O Conselheiro **Netto** mencionou que a primeira Resolução houve problemas, assim é  
222 importante ter cuidado e respeitar na íntegra as Resolução e Portaria do MEC. A **Presidente** colocou  
223 em votação a Resolução Atualizada Conforme Dispõe a Portaria nº 1.151/2023 do Ministério da  
224 Educação – MEC, sobre a Revalidação de Diplomas Estrangeiros. **RESTOU APROVADA POR**  
225 **18 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo.** A **Presidente** encerrou a sessão, às  
226 17h00min, ficando as demais pautas para próxima reunião, agradeceu a presença de todos e eu,  
227 Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados (em substituição), lavrei esta ata  
228 a qual, após lida e discutida, foi aprovada e datada. **Gurupi, 10 de agosto de 2023.** A reunião segue  
229 gravada no drive do [conselho.superior@unirg.edu.br](mailto:conselho.superior@unirg.edu.br), com nome **Sessão Plenária Ordinária -**  
230 **10/08/23 (2023-08-10 14:00 GMT-3).**



## ATA CONSUP Nº 016-2023 - ORDINÁRIA 10-08-2023 pdf


Código do documento 8cf50565-613e-4597-bf11-aabc80d67c81



### Assinaturas

- |   |   |   |
|---|---|---|
|    | SARA FALCAO DE SOUSA<br>sarafalcao@unirg.edu.br<br>Assinou                    | SARA FALCAO DE SOUSA  |
|    | Rise Consolação luata Costa Rank<br>riserank@yahoo.com.br<br>Assinou          | Rise Consolação luata Costa Rank  |
|    | Miréia Aparecida Bezerra Pereira<br>mireia@unirg.edu.br<br>Assinou            |    |
|   | Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso<br>secretaria@unirg.edu.br<br>Assinou    |    |
|  | Adolpho Dias Chiacchio<br>adolphochiacchio@unirg.edu.br<br>Assinou            |  |
|  | Adriano Fernandes Moreira<br>afmafmaf@hotmail.com<br>Assinar                  |   |
|  | ANTONIO JERONIMO NETTO<br>ajnetto@gmail.com<br>Assinou                        |  |
|  | Savio Barbalho<br>savio@unirg.edu.br<br>Assinou                               |  |
|  | CEILA MENDONÇA MILHOMEM<br>ceilamm@yahoo.com.br<br>Assinou                    | Ceila Mendonça Milhomem   |
|  | ED WILSON CESAR<br>edwilsonc@gmail.com<br>Assinou                             |  |
|  | Eliana Zellmer Poerschke Farençena<br>elianafarençena@unirg.edu.br<br>Assinar |   |
|  | Erika Carolina Vieira Almeida<br>erikaalmeida@unirg.edu.br<br>Assinou         |  |





 Fabiana Cândida de Queiroz Santos Anjos  
fabianacandido@unirg.edu.br  
Assinou


 Fabio Luiz Soares  
prof.faluso@unirg.edu.br  
Assinou

 FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN  
furlanadvocacia@hotmail.com  
Assinou

 jacqueline@unirg.edu.br  
Assinar

 JOSE CARLOS DE FREITAS  
freitasjosecarlosde@gmail.com  
Assinou

 Paulo Henrique Costa Mattos  
paulohenrique@unirg.edu.br  
Assinou

 SAMARA T M GOMES  
samaratatielle@unirg.edu.br  
Assinou

 Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira  
valeriamaciell@unirg.edu.br  
Assinou


 valmirpardal@bol.com.br  
Assinar

 JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO  
joaoprpmelo@unirg.edu.br  
Assinou

 TÂNIA PEREIRA DA SILVA  
taniapsilva@unirg.edu.br  
Assinou

 GLEYDSON MORAES LIMA  
glemlima@hotmail.com  
Assinou

 Leonardo José Ribeiro Mota  
leojrmota@hotmail.com  
Assinou

 walter coelho de almeida  
walter@unirg.edu.br  
Assinou

 Kamila Vieira Gomes  
kamilavieiragomess@gmail.com  
Assinou

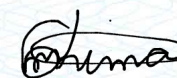


SAMARA T M GOMES



JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

TÂNIA PEREIRA DA SILVA



Leonardo José Ribeiro Mota



Kamila Vieira Gomes



## Eventos do documento

### 15 Sep 2023, 09:00:14

Documento 8cf50565-613e-4597-bf11-aabc80d67c81 **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-15T09:00:14-03:00

### 15 Sep 2023, 09:07:19

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-15T09:07:19-03:00

### 15 Sep 2023, 09:20:08

SARA FALCAO DE SOUSA **Assinou** - Email: sarafalcao@unirg.edu.br - IP: 181.217.170.36 (b5d9aa24.virtua.com.br porta: 63972) - **Geolocalização: -11.7318308 -49.100287** - Documento de identificação informado: 961.212.621-68 - DATE\_ATOM: 2023-09-15T09:20:08-03:00

### 15 Sep 2023, 09:26:10

FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN **Assinou** (2dd9b32d-50f9-42df-a9b7-d792d9e9340e) - Email: furlanadvocacia@hotmail.com - IP: 177.126.83.19 (177.126.83.19.novatelecom.com.br porta: 40038) - **Geolocalização: -11.7303272 -49.0592499** - Documento de identificação informado: 688.237.201-25 - DATE\_ATOM: 2023-09-15T09:26:10-03:00

### 15 Sep 2023, 09:29:43

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 131.72.218.50 (131.72.218.50.novatelecom.com.br porta: 26616) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE\_ATOM: 2023-09-15T09:29:43-03:00

### 15 Sep 2023, 10:11:35

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.109 (186.192.248.109 porta: 54154) - **Geolocalização: -11.7445544 -49.0695029** - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE\_ATOM: 2023-09-15T10:11:35-03:00

### 15 Sep 2023, 10:25:57

WALTER COELHO DE ALMEIDA **Assinou** - Email: walter@unirg.edu.br - IP: 200.173.42.131 (200.173.42.131 porta: 50190) - **Geolocalização: -11.7350074 -49.0774482** - Documento de identificação informado: 302.584.838-30 - DATE\_ATOM: 2023-09-15T10:25:57-03:00

### 15 Sep 2023, 11:01:06

SAMARA T M GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.50 (186.192.249.50 porta: 37710) - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE\_ATOM: 2023-09-15T11:01:06-03:00

### 15 Sep 2023, 11:32:44

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 177.126.83.19 (177.126.83.19.novatelecom.com.br porta: 15112) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE\_ATOM: 2023-09-15T11:32:44-03:00



**15 Sep 2023, 19:55:51**

TÂNIA PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: taniapsilva@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.110 (186.192.248.110 porta: 21780) - Documento de identificação informado: 960.124.981-87 - DATE\_ATOM: 2023-09-15T19:55:51-03:00

**16 Sep 2023, 09:50:18**

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 168.194.190.22 (168-194-190-22-as265407.tmknet.com.br porta: 49932) - [Geolocalização: -11.731307 -49.0917007](#) - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE\_ATOM: 2023-09-16T09:50:18-03:00

**16 Sep 2023, 20:22:46**

VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: valeriamaciel@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.127 (186.192.248.127 porta: 40488) - Documento de identificação informado: 798.088.241-53 - DATE\_ATOM: 2023-09-16T20:22:46-03:00

**17 Sep 2023, 20:00:51**

RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA RANK **Assinou** - Email: riserank@yahoo.com.br - IP: 168.0.130.121 (168.0.130.121.brt.psi.br porta: 23580) - [Geolocalização: -11.737466 -49.059061](#) - Documento de identificação informado: 592.229.136-04 - DATE\_ATOM: 2023-09-17T20:00:51-03:00

**18 Sep 2023, 08:24:10**

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 131.72.218.50 (131.72.218.50.novatelecom.com.br porta: 28732) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 - DATE\_ATOM: 2023-09-18T08:24:10-03:00

**18 Sep 2023, 08:54:28**

ED WILSON CESAR **Assinou** - Email: edwilsonc@gmail.com - IP: 179.155.132.251 (b39b84fb.virtua.com.br porta: 36396) - [Geolocalização: -11.7338172 -49.0716195](#) - Documento de identificação informado: 576.994.536-20 - DATE\_ATOM: 2023-09-18T08:54:28-03:00

**19 Sep 2023, 05:46:44**

FABIANA CÂNDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS **Assinou** - Email: fabianacandido@unirg.edu.br - IP: 177.174.213.125 (177-174-213-125.user.vivozap.com.br porta: 28266) - Documento de identificação informado: 012.038.616-05 - DATE\_ATOM: 2023-09-19T05:46:44-03:00

**19 Sep 2023, 08:11:49**

ERIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA **Assinou** (bcf2b1b8-3648-49f2-b203-92974efee433) - Email: erikaalmeida@unirg.edu.br - IP: 200.173.236.95 (200.173.236.95 porta: 56516) - [Geolocalização: -11.733353558850201 -49.058240603421766](#) - Documento de identificação informado: 349.314.938-74 - DATE\_ATOM: 2023-09-19T08:11:49-03:00

**19 Sep 2023, 09:59:32**

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email: joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 186.216.48.109 (186.216.48.109 porta: 19840) - [Geolocalização: -12.480106121381455 -49.12003555608416](#) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE\_ATOM: 2023-09-19T09:59:32-03:00



**23 Sep 2023, 10:55:52**

JOSE CARLOS DE FREITAS **Assinou** (005f8c82-39b4-4b59-a90c-0fe292220230) - Email: freitasjosecarlosde@gmail.com - IP: 186.192.249.208 (186.192.249.208 porta: 6114) - Documento de identificação informado: 545.791.041-53 - DATE\_ATOM: 2023-09-23T10:55:52-03:00

**25 Sep 2023, 08:12:35**

ANTONIO JERONIMO NETTO **Assinou** - Email: ajnetto@gmail.com - IP: 186.192.253.95 (186.192.253.95 porta: 52180) - Documento de identificação informado: 008.209.224-98 - DATE\_ATOM: 2023-09-25T08:12:35-03:00

**27 Sep 2023, 07:37:11**

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS **Assinou** (0938ad62-ffe9-4db6-b2c7-26eef54076f9) - Email: paulohenrique@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.82 (186.192.248.82 porta: 25518) - [Geolocalização: -11.7264451 -49.0707013](#) - Documento de identificação informado: 823.404.981-04 - DATE\_ATOM: 2023-09-27T07:37:11-03:00

**27 Sep 2023, 07:53:47**

MIRÉIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA **Assinou** (7fe80c8e-aa37-4c44-99c1-7c4becbf4d5d) - Email: mireia@unirg.edu.br - IP: 131.72.218.50 (131.72.218.50.novatelecom.com.br porta: 47674) - Documento de identificação informado: 997.469.301-25 - DATE\_ATOM: 2023-09-27T07:53:47-03:00

**28 Sep 2023, 14:01:05**

FABIO LUIZ SOARES **Assinou** - Email: prof.faluso@unirg.edu.br - IP: 186.192.253.109 (186.192.253.109 porta: 1816) - [Geolocalização: -11.7210065 -49.0638224](#) - Documento de identificação informado: 152.144.558-36 - DATE\_ATOM: 2023-09-28T14:01:05-03:00

**02 Oct 2023, 10:30:19**

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bba55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 131.72.218.50 (131.72.218.50.novatelecom.com.br porta: 7508) - [Geolocalização: -11.747934 -49.1051707](#) - Documento de identificação informado: 017.560.931-48 - DATE\_ATOM: 2023-10-02T10:30:19-03:00

**03 Oct 2023, 10:28:50**

SAVIO BARBALHO **Assinou** - Email: savio@unirg.edu.br - IP: 186.192.253.100 (186.192.253.100 porta: 52204) - [Geolocalização: -11.7298952 -49.0643276](#) - Documento de identificação informado: 244.010.481-72 - DATE\_ATOM: 2023-10-03T10:28:50-03:00

**Hash do documento original**

(SHA256):b27d53f71eb8265e05d81714f33de80636419f71df143a4de29a24c400b778da  
(SHA512):fa678b88ac0a7055edfd1f69788264dfe57e77207ec3a0147f1c24b109c5aea3c8e2691a433ce25857e259ee4301ddb20be84d9ef00c3b6cee88d29a51fdc917

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**